

### **Cotas CAPES-PROSUC da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG da URI (2022-2023)**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, instituiu a cota de bolsas de estudo e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares para as Pró Reitorias de Pós-Graduação, ou órgãos equivalentes, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB).

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, por meio do Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES, recebeu o quantitativo de 10 cotas de benefícios da modalidade II (taxa) para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu acadêmicos, sendo cinco para mestrados e cinco para doutorados.

Os critérios definidos pela URI para a distribuição das cotas recebidas estão baseados nos critérios-padrões adotados pela CAPES, com observação também das políticas institucionais de apoio a temas estratégicos definidos no PDI (2021-2025) e no Planejamento Estratégico Institucional da Pós-Graduação Stricto sensu (2021-2025). Partindo estes parâmetros, a PROPEPG em conjunto com o Gabinete do Reitor, PROEN e PRADM, decidiu alocar as bolsas conforme distribuição a seguir:

Programa	Modalidade II ME (taxa)	Modalidade II DO (taxa)	Critérios
PPGEcologia	01	Não se aplica	PPG nota 3, com apenas curso de mestrado, necessitando ampliar seu número de discentes e produtividade acadêmica.
PPGEngenharia de Alimentos	01	01 + 01	PPG nota 4, com pesquisas com aderência às áreas prioritárias, devendo ampliar as pesquisas em inovação, por meio de uma cota de DO específica para essa temática.
PPGDireito	01	01	PPG nota 4, com pesquisas que atendem

			às áreas prioritárias do PDI da URI e com número regular de discentes. As cotas recebidas contribuirão para sua consolidação.
PPGEducação	01 + 01	01 + 01	PPG nota 04, alocado numa área estratégica para a URI e que busca sua consolidação, mas que tem sido muito afetada com o atual contexto de dificuldades econômicas, em especial para a formação de pessoal com foco na educação básica pública. Em vista disso, deverá receber 01 cota de ME e uma de DO para pesquisas desenvolvidas por professores em exercício na rede pública de Educação Básica.

As bolsas estarão disponíveis a partir de 1º de julho de 2022, ficando a responsabilidade do edital de seleção dos bolsistas/cotistas sob a responsabilidade da Coordenação de Programa de Pós-Graduação, sob a supervisão da PROPEPG.


Erechim, 16 de maio de 2022.



**Prof. Arnaldo Nogaró**  
Reitor



**Profª. Edite Maria Sudbrack**  
Pró-Reitora de Ensino



**Profª. Neusa M. John Scheid**  
Pró-Reitora de Pesquisa,  
Extensão e Pós-Graduação



**Prof. Nestor Henrique De Cesaro**  
Pró-Reitor de Administração